PORTARIA Nº 11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Indios – RS, no uso de suas atribuições legais, e, regimentais, resolve autorizar, como de fato,

AUTORIZA

O pagamento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias, no valor total de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), um adiantamento no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o pagamento das despesas de taxi, em nome: da servidora Edi Salete Antunes Pinto e do Vereador Presidente Loivo Antonio Lorenzi, nos dias 12 a 14 de junho de 2019, em Porto Alegre-RS, com saída prevista para o dia 12 de junho às 06:00 e retorno no dia 14 de junho às 19:00.

Também o pagamento das inscrições no curso sobre Implantação de Ouvidorias, para a INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 30.050.141/0001-80, Inscrição Municipal: 608.267.2.0, no valor total das duas inscrições de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Indios-RS, 06 de junho de 2019.

Loivo Antonio Lorenzi Vereador Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.